



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco Capital do Estado do Acre, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei 8.666/93, conforme o Processo Administrativo nº 194/2017.

RESOLVE:

H O M O L O G A R o procedimento licitatório Pregão Presencial nº002/2017/CPL/CMRB, conforme especificações elencadas no anexo I Termo de Referência, que tem como objeto o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação sob demanda de empresa especializada em fornecimento de Material de Consumo (Açúcar, Açúcar em sachê, Achocolatado, Café, Coador e Pano de prato) visando atender as necessidades administrativas dos diversos setores da Câmara Municipal, em favor da empresa **M. C. Cavalcante Oliveira**, CNPJ **17.483.432/0001-01**, vencedora dos itens de 01 à 07 - no valor total de R\$ de 46.550,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Rio Branco-AC, 20 de outubro de 2017.


Manuel Marcos
Presidente da Câmara Municipal

FUNTAC

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO o processo administrativo de contratação nº. 0022302-0/2017, que tem por objeto a contratação de consultoria de pessoa física para os serviços de controle de qualidade cromatográfica de água, tudo em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA e conforme especificações e condições descritas no termo de referência constante das fls. 03-06 dos autos do processo administrativo de despesa pública nº 0022302-0/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, que torna dispensável a licitação para contratação de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mencionada Lei.

CONSIDERANDO a documentação constante dos autos, inclusive referente à empresa selecionada para o fornecimento e, principalmente, o parecer administrativo emitido à fl. 61 dos autos do processo pela Técnica da Divisão de Aquisições de Bens e Serviços da FUNTAC.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para aquisição ora pretendida;

CONSIDERANDO os termos do PARECER/FUNTAC/PROJUR nº. 124/2017 datado de 19 de outubro de 2017, emitido às fls. 62-66 pela Procuradoria Jurídica desta instituição, o qual pugna pela legalidade da contratação;

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e tudo mais que consta do processo nº. 0022302-0/2017, TORNO DISPENSÁVEL a licitação no presente caso e AUTORIZO a tomada das providências necessárias à contratação direta dos serviços profissionais fornecidos por DELANO ANIBAL DA SILVA, com valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), com vistas a atender as demandas da FUNTAC.

Rio Branco – Acre, 19 de outubro de 2017.

Francisco Carlos Rodrigues Barbosa
Diretor-Presidente da Funtac



MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, no uso de suas competências atribuídas pelo art. 33, parágrafo único, inciso XVIII, do Regimento Interno vigente, ratificando o termo de revogação exarado pela Comissão Permanente de Licitação, REVOGO, com fundamento no art. 9º da Lei nº. 10.520/02 c/c art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e Súmula 473 do STF, o procedimento licitatório na modalidade de pregão presencial registrado sob o nº. 001/2017, o qual tem por objeto o registro de preços para futuro fornecimento de combustível e derivados de petróleo (gasolina comum, diesel comum e S10).

Realizadas as alterações necessárias no Termo de Referência e no Edital do certame, proceda-se com urgência à repetição do certame.

Rio Branco/AC, 19 de outubro de 2017.

Manuel Marcos Carvalho de Mesquita
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco Capital do Estado do Acre, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei 8.666/93, conforme o Processo Administrativo nº 194/2017.

RESOLVE:

H O M O L O G A R o procedimento licitatório Pregão Presencial nº002/2017/CPL/CMRB, conforme especificações elencadas no anexo I Termo de Referência, que tem como objeto o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação sob demanda de empresa especializada em fornecimento de Material de Consumo (Açúcar, Açúcar em sachê, Achocolatado, Café, Coador e Pano de prato) visando atender as necessidades administrativas dos diversos setores da Câmara Municipal, em favor da empresa M. C. Cavalcante Oliveira, CNPJ 17.483.432/0001-01, vencedora dos itens de 01 à 07 - no valor total de R\$ de 46.550,00 (Quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Rio Branco-AC, 20 de outubro de 2017.

Manuel Marcos
Presidente da Câmara Municipal

ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIAEXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 048/2017
CONTRATO Nº 069/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de Consumo e limpeza.

Contratante: Município de Acrelândia, Estado do Acre, inscrito no CNPJ n.º 84.306.737/0001-27, com sede a Av. Gov. Edmundo Pinto, 810, centro, Cep. 69-00.945.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ederaldo Caetano de Sousa.

Contratada: COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA PLANET EIRELI – ME, com sede na Rua 03, N° 830, Bairro Distrito - Fazendinha, Senador Guiomard – Acre e inscrita no CNPJ sob n.º. 26.788.362/0001-82, representado pelo Sr. Enoque de Souza Jesus.

O valor total do presente contrato é de: R\$ 27.065,80 (vinte e sete mil sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Vigência: 31/12/2017, data da assinatura: 11/09/2017.

Acrelândia/AC, 11 de Setembro de 2017.

Ederaldo Caetano de Sousa.
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

Processo Eletrônico nº 194/2017

Ao Setor de Compras

Assunto: **Elaboração da Ata e demais providências.**

1. Após Homologação do certame licitatório, encaminho o presente processo para fins de elaboração da Ata e demais providências legais cabíveis.

Rio Branco-AC, 23 de outubro de 2017.


Manuel Marcos
Presidente da Câmara Municipal